

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,  
EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 416<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DA



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS  
CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Companhia Securitizadora S1 - Código CVM nº 310  
CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP  
("Emissora")

no valor total de

**R\$ 300.000.000,00**  
(trezentos milhões de reais)

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



**AÇUCAREIRA QUATÁ S.A.**

CNPJ nº 60.855.574/0001-73  
Rua XV de Novembro, nº 865, Centro, CEP 18680-900  
Cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo  
("Devedora")

**CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 1<sup>a</sup> SÉRIE: "BRECOACRALB5"**  
**CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 2<sup>a</sup> SÉRIE: "BRECOACRALC3"**  
**CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 3<sup>a</sup> SÉRIE: "BRECOACRALD1"**

**REGISTRO DOS CRA 1<sup>a</sup> SÉRIE NA CVM: "CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/238", concedido em 25 de novembro de 2025**

**REGISTRO DOS CRA 2<sup>a</sup> SÉRIE NA CVM: "CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/239", concedido em 25 de novembro de 2025**

**REGISTRO DOS CRA 3<sup>a</sup> SÉRIE NA CVM: "CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/240", concedido em 25 de novembro de 2025**

**CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE RISCO DA EMISSÃO DOS CRA REALIZADA PELA  
STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: "brA+(sf)"\***

**\*Esta classificação foi realizada em 25 de novembro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações**

Nos termos do disposto no artigo 13 e no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), a Emissora, em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder" ou "XP"), o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Banco Safra"), e a **ITAU BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itau BBA") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Banco Safra, "Coordenadores"), contando, ainda, com a participação de **(i) BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90; **(ii) GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.816.451/0001-15; **(iii) RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76; **(iv) RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.287.735/0001-03; **(v) BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45 ("Participantes Especiais" e, em conjunto com os Coordenadores, "Instituições Participantes da Oferta"), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), **COMUNICAR**, o encerramento da oferta pública, sob o rito de registro automático, de 300.000 (trezentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 3 (três) séries ("CRA da 1<sup>a</sup>

**Série**, **CRA da 2ª Série** e **CRA da 3ª Série**, respectivamente e, em conjunto, **CRA**), sendo **(a)** 278.909 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e nove) CRA da 1ª Série; **(b)** 1.218 (mil, duzentos e dezoito) CRA da 2ª Série; e **(c)** 19.873 (dezenove mil, oitocentos e setenta e três) CRA da 3ª Série, todos com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (**“Valor Total da Emissão”**), sendo **(i)** R\$ 278.909.000,00 (duzentos e setenta e oito milhões, novecentos e nove mil reais) correspondentes aos CRA da 1ª Série; **(ii)** R\$ 1.218.000,00 (um milhão, duzentos e dezoito mil reais) correspondentes aos CRA da 2ª Série; e **(iii)** R\$ 19.873.000,00 (dezenove milhões, oitocentos e setenta e três mil reais) correspondentes aos CRA da 3ª Série lastreados em direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (**“Lei 11.076”**) e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, do Anexo Normativo II da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (**“Resolução CVM 60”**), nos termos da Escritura de Emissão (conforme definido no Prospecto Definitivo) (**“Direitos Creditórios do Agronegócio”**), representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 3 (três) séries, da 8ª (oitava) emissão da Devedora (**“Debêntures”**), sendo que os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único), e são garantidos por fiança prestada pela **COMPANHIA AGRÍCOLA QUATÁ**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 865, sala 06, Centro, CEP 18680-900, inscrita no CNPJ sob o nº 45.631.926/0001-13, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.088.042 (**“Fiadora”**), sendo os CRA depositados para distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, a ser realizada nos termos da Resolução CVM 60, da Resolução CVM 160, e demais leis e regulamentações aplicáveis (**“Oferta”**).

Os CRA foram objeto de oferta pública, sob o rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução CVM nº 160, da Resolução CVM 60, do *“Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”*, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, vigente à época da publicação do Aviso ao Mercado da Oferta, bem como com as demais disposições aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão.

A quantidade total dos CRA inicialmente ofertada, qual seja, 300.000 (trezentos mil) CRA, no valor de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) poderia ter sido, mas não foi, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, acrescida em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em 75.000 (setenta e cinco mil) CRA, no valor de R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), os quais seriam destinados a atender o excesso de demanda constatado no momento em que foi encerrado o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Prospecto Definitivo) (**“Opção de Lote Adicional”**).

Como não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRA inicialmente ofertada, observado na taxa de corte da Remuneração, foi aceita a colocação de CRA junto aos Investidores da Oferta considerados Pessoas Vinculadas, sendo que suas intenções de investimento não foram automaticamente canceladas. Assim, não houve limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta.

**Classificação dos CRA (ANBIMA):** Para fins do parágrafo único do artigo 5º do Capítulo II do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados da forma descrita a seguir: **(a) Concentrado:** os CRA são concentrados, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora; **(b) Revolvência:** não há previsão de revolvência dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA; **(c) Atividade da Devedora:** a Devedora pertence à cadeia de produção como produtor rural, pois (1) a Devedora insere-se na atividade de cultivo e comercialização de cana-de-açúcar, açúcar e etanol, para fins do parágrafo primeiro do artigo 23, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004 (**“Lei 11.076”**); e (2) nos termos do artigo 2º, I, parágrafos 1º, 2º e 9º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, bem como o artigo 2º, parágrafo 4º, III, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, as Debêntures representam títulos de dívida emitidos pela Devedora, que se enquadra como produtora rural, enquadrando-se, portanto, no previsto no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

**Os dados finais de distribuição da Oferta dos CRA da 1ª Série estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:**

CRA da 1ª Série			
Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de CRA Adquiridos
1	Pessoas físicas	181	10.662
2	Clubes de investimento	–	–
3	Fundos de investimento	–	–
4	Entidades de previdência privada	–	–

CRA da 1ª Série			
Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de CRA Adquiridos
5	Companhias seguradoras	–	–
6	Investidores estrangeiros	–	–
7	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	94.122
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	2	174.122
9	Demais instituições financeiras	–	–
10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	–	–
11	Demais pessoas jurídicas	1	3
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	–	–
<b>Total</b>		185	278.909

Os dados finais de distribuição da Oferta dos CRA da 2ª Série estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

CRA da 2ª Série			
Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de CRA Adquiridos
1	Pessoas físicas	42	1.218
2	Clubes de investimento	–	–
3	Fundos de investimento	–	–
4	Entidades de previdência privada	–	–
5	Companhias seguradoras	–	–
6	Investidores estrangeiros	–	–
7	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	–	–
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	–	–
9	Demais instituições financeiras	–	–
10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	–	–
11	Demais pessoas jurídicas	–	–
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	–	–
<b>Total</b>		42	1.218

Os dados finais de distribuição da Oferta dos CRA da 3ª Série estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

CRA da 3ª Série			
Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de CRA Adquiridos
1	Pessoas físicas	83	5.750
2	Clubes de investimento	–	–
3	Fundos de investimento	–	–
4	Entidades de previdência privada	–	–
5	Companhias seguradoras	–	–
6	Investidores estrangeiros	–	–

CRA da 3ª Série			
Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de CRA Adquiridos
<b>7</b>	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	–	–
<b>8</b>	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	1	14.123
<b>9</b>	Demais instituições financeiras	–	–
<b>10</b>	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	–	–
<b>11</b>	Demais pessoas jurídicas	–	–
<b>12</b>	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	–	–
<b>Total</b>		84	19.873

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em (Três) Séries da 416ª (Quadringtonésima Décima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Açucareira Quatá S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**”).

A instituição custodiante e escriturador da Oferta é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de **(i)** escriturador dos CRA e **(ii)** instituição custodiante dos Documentos Comprobatórios (conforme definido no Prospecto Definitivo).

A Oferta foi registrada sob o rito automático perante a CVM em 25 de novembro de 2025, sob os nºs CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/238, CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/239 e CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/240, respectivamente.

## POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Definitivo, da “*Lâmina da Oferta Pública da 416ª (Quadringtonésima Décima Sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. devidos pela Cereal Comércio Exportação e Representação Agropecuária S.A.*” (“**Lâmina da Oferta**”) ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3:

### Emissora:

<https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste website, acessar “Emissões”, filtrar o campo “Buscar Empresas, Série, Cetip” por “Açucareira Quatá S.A.” acessar “N. Emissão: 416ª”, clicar no documento desejado).

### Coordenador Líder:

<https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste website, na seção “Ofertas em Andamento”, clicar em “CRA Zilor - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (Três) Séries, da 416ª Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Açucareira Quatá S.A.” e, então, clicar no documento desejado).

### Safra:

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste website, clicar em “CRA – Zilor 2025” e então clicar no documento correspondente).

### Itaú BBA:

<https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website, clicar em “Açucareira Quatá S.A.”, e em seguida clicar em “2025” e depois acessar o documento desejado).

### Fundos.NET (CVM e B3):

[www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste website, acessar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRA” e em “Securitizadora” buscar “Eco Sec. Dtos Credit. Agronegócios S.A.”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” localizar o documento desejado. Localizar o assunto: “Cereal Comércio” e selecionar o “Download”).

## Participantes Especiais

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, COMBINADO COM O ARTIGO 7º DO ANEXO NORMATIVO II DA RESOLUÇÃO CVM 60, OS CRA PODERÃO SER LIVREMENTE NEGOCIADOS ENTRE INVESTIDORES QUALIFICADOS, SENDO CERTO QUE SÓ PODERÃO SER NEGOCIADOS POR INVESTIDORES QUALIFICADOS, TENDO EM VISTA QUE O LASTRO TEM DEVEDORES QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS EXCEÇÕES PREVISTAS NO INCISO III DO ART. 7º DO ANEXO NORMATIVO II DA RESOLUÇÃO CVM 60, NÃO SENDO PERMITIDA, PORTANTO, A NEGOCIAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL.

OS CRA OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÉNTURES QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITuíDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS DEBÉNTURES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA, AOS COORDENADORES E AOS PARTICIPANTES ESPECIAIS DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

OS COORDENADORES E/OS PARTICIPANTES ESPECIAIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA, RECOMENDARAM AOS INVESTIDORES INTERESSADOS NOS CRA QUE, ANTES DE ACEITAR A OFERTA: (I) LESSEM CUIDADOSAMENTE O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, A LÂMINA DA OFERTA, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PROSPECTOS, ESPECIALMENTE NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, QUE TRATA, DENTRE OUTROS, SOBRE OS RISCOS AOS QUAIS A OFERTA ESTÁ EXPOSTA; E (II) ENTRASSEM EM CONTATO COM OS COORDENADORES E/ OU OS PARTICIPANTES ESPECIAIS PARA OBTER INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS ACERCA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS PARA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO NOS COORDENADORES E/OS PARTICIPANTES ESPECIAIS, TENDO EM VISTA OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS ADOTADOS PELOS COORDENADORES E/OS PARTICIPANTES ESPECIAIS.

São Paulo - SP, 27 de novembro de 2025.



### COORDENADOR LÍDER



### COORDENADORES

